



LISTA DE MATERIAL – 3º ANO ANO LETIVO – 2022

INÍCIO DAS AULAS: 31/01/2022

**Roda de Conversa – 26/01/2022: 07h30 para alunos do período matutino
13h30 para alunos do período vespertino**

ENTREGA DE MATERIAIS DO DIA 17 A 28/01/2022, NA SECRETARIA DA ESCOLA

- 02 - Gibis (opções: Mônica, Cebolinha ou Magali)
- 01 - Pincel nº 12
- 01 - Tela para pintura 20x30cm (identificada)
- 01 - Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos (para portfólio)

COLOCAR NA MOCHILA E REPOR QUANDO NECESSÁRIO

- 03 - Cadernos grandes de 96 folhas
- 01 - Estojo contendo: lápis preto, borracha, apontador, canetinhas hidrocor, cola bastão, giz de cera, lápis de cor, 01 régua de 30cm, 01 tesoura sem ponta (identificada)
- 01 - Caderno de caligrafia grande
- 01 - Caderno meia pauta espiral 96 folhas
- 01 - Caderno de desenho grade 50 folhas
- 01 - Tubo de cola branca 110g
- 01 - Minidicionário Aurélio
- 02 - Revistinhas de palavras cruzadas (nível médio)
- 01 - Toalha de mão (identificada)
- 01 - Kit escovação com copo suporte (identificado)
- 01 - Protetor solar (identificado)
- 01 - Garrafa para água (identificado)

LIVROS DIDÁTICOS

AKPALÔ MATEMÁTICA 3

Autor: Adilson Longen
Editora do Brasil
4ª edição

AKPALÔ PORTUGUÊS 3

Autor: Maria Regina Centeno Giesen
Editora do Brasil
4ª edição



AKPALÔ CIÊNCIAS 3

Autor: Denise Bigaiski/ Lilian Sourient
Editora do Brasil
4ª edição

AKPALÔ HISTÓRIA 3

Autor: Rosiane de Camargo/ Wellington Santos
Editora do Brasil
4ª edição

AKPALÔ GEOGRAFIA 3

Autor: Roseni Rudek / Lilian Sourient
Editora do Brasil
4ª edição

LIVROS PARADIDÁTICOS - IDENTIFICAR E ENTREGAR NA SECRETARIA

BRANCA DE NEVE E AS SETE CAPIVARINHAS

Autores: Denis Moraes
Editora Soul

TURMA DA VILA – FESTA DO PIJAMA

Autor: Anna Claudia Ramos
Editora Paulinas

IMPORTANTE:

1. Lembramos que todos os materiais, inclusive os de uso diário da mochila, deverão vir identificados com o nome do (a) aluno (a).
2. Solicitamos que o uniforme seja identificado com caneta de tecido.
3. Conforme cláusula 4.1 o contratante se obriga a adquirir todo o material escolar individual do aluno, livros bibliográficos, didáticos e demais materiais indispensáveis ao processo de ensino adotado pelo contratado, no prazo máximo de 20 dias após o início das aulas.
4. É proibido o uso de corretivos.
5. Os livros poderão ser adquiridos nas Editoras.
6. Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cláusula 4.2 O CONTRATANTE deverá ainda adquirir todas as peças do uniforme adotado pelo CONTRATADO, sendo seu uso obrigatório.

Uniformes:

O uniforme para a Educação Infantil até o 3º ano é: camiseta, short saia, short, calça suplex (*legging*) e/ou jeans azul básica e agasalho (calça e casaco) com logomarca da Instituição. Para a aula de Educação Física todas as turmas deverão usar o uniforme: short e camiseta da Escola (aula de quadra) e maiô e/ou sunga e touca para atividades aquáticas, com logomarca da Instituição.

NÃO SERÃO PERMITIDOS: bermudas, calça de moletom, rasteirinhas, chinelos, botas, sapatos com salto ou crocks.